Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 216 DE 2017
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

O Vereador Parra/PMDB nos termos que regem o artigo. 116 do Regimento Interno desta Casa de leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Cettrans, solicitando que seja realizado estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Rio das Antas, Bairro Brasmadeira, entre o CMEI Reino Encantado e a Escola Estadual Nossa Senhora da Salete, nesta cidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de Março de 2017.

Parra
Vereador/PMDB

Justificação

Senhor Prefeito, a presente indicação tem como objetivo solicitar a Vossa Excelência que realize estudos e futura implantação de redutores de velocidade na Rua Rio das Antas, entre o CMEI e a Escola Municipal, Bairro Brasmadeira, nesta Cidade.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista o grande fluxo de pedestre, na maioria das vezes crianças em baixa idade, e a velocidade excessiva na região faz com que as crianças sejam expostas a situações de risco, que podem ser evitadas, por meio do redutor requerido.

No aguardo de presto atendimento, tendo em vista a relevância da indicação, encerramos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA